

ALOÍSIO BOLWERK
HERMENÊUTICA E
INTERPRETAÇÃO
DO DIREITO CIVIL

Copyright © 2018, D'Plácido Editora.
Copyright © 2018, Aloisio Bolwerk.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa, projeto gráfico
Leticia Robini

Diagramação
Bárbara Rodrigues da Silva

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
por quaisquer meios, sem a autorização prévia
do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

BOLWERK, Aloisio.
Hermenêutica e interpretação do Direito Civil - 1 reimp.- Belo Horizonte:
Editora D'Plácido, 2018.

Bibliografia.
ISBN: 978-85-8425-742-3

1. Filosofia do Direito 2. Direito Civil. I. Título.

CDU340 CDD340

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
1. INTRODUÇÃO	13
2. A HERMENÊUTICA JURÍDICA ENTRE O POSITIVISMO E O PÓS-POSITIVISMO: CONSIDERAÇÕES GERAIS	19
3. A PROPOSTA DE "SOCIEDADE ABERTA"	39
3.1. A proposta de "sociedade aberta" de Karl Popper	40
3.2. A proposta de "sociedade aberta" de Peter Häberle	47
3.3. A proposta de "sociedade aberta" de Jürgen Habermas	54
4. POR UMA RECONSTRUÇÃO HERMENÊUTICA DO DIREITO CIVIL E A QUESTÃO DO MÉTODO	63
4.1. A proposta de "sociedade aberta" aplicada ao Direito Civil	72
4.2. Reflexões sobre a teoria do diálogo das fontes: apontamentos e críticas	86

- 4.3. Reflexões sobre a hermenêutica heterorreflexiva:
apontamentos e críticas 95
- 4.4. A interpretação do Direito Civil a partir do
método jurídico axiológico: análise sob os prismas
da logicidade, juridicidade, funcionalidade e da
legitimação 110

5. APLICAÇÃO DO MÉTODO JURÍDICO AXIOLÓGICO: ANÁLISE DE CASOS 159

- 5.1. Da (im)possibilidade jurídica da aplicação dos
exemplary damages... 159
- 5.2. Da (im)possibilidade jurídica de penhorabilidade
do “bem de família” do solteiro.181
- 5.3. Da (im)possibilidade jurídica dos efeitos
patrimoniais do “concubinato”197
- 5.4. Da (im)possibilidade jurídica da usucapião de
bens públicos dominicais..... 215

CONCLUSÃO..... 241

REFERÊNCIAS..... 249